



ESTADO DE RONDÔNIA

## Câmara Municipal de Cacoal

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/92-CMC

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, relativas ao Exercício de 1991.

"O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais, e ;

Considerando as disposições do artigo 34, § 6º, da Lei Orgânica Municipal, e ;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 171, III, do Regimento Interno,

Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:"

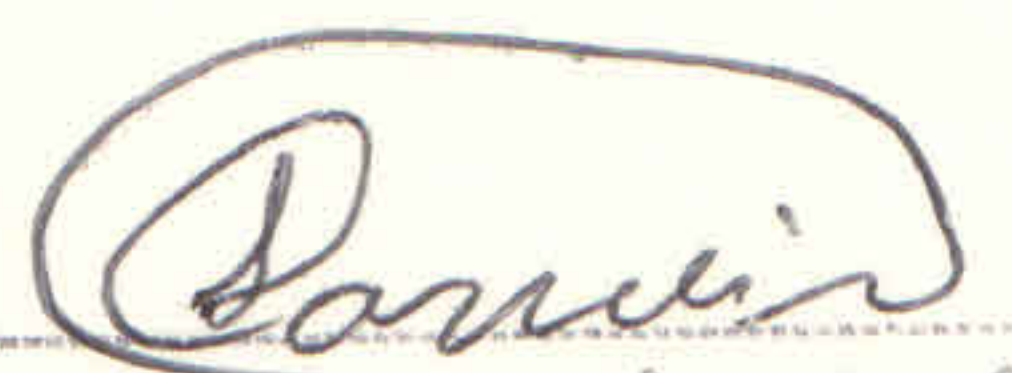
**Art. 1º** Fica aprovado a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, relativas ao Exercício Financeiro de 1991.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos,  
em 21 de dezembro de 1992.

  
Dr. Carlos Alberto Biazzi  
Presidente  
C M C

  
Digerio Soares Angelo  
1º Secretário  
C. M. C.

  
Lucindo Sotello Carneiro  
2.º Secretário  
C. M. C.